

Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.180, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Modifica parcialmente o Decreto 1.089, de 28 de novembro de 2018 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Albertina-MG, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o a necessidade de resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços essenciais à população;

DECRETA:

Art. 1° - O Anexo Único relativo ao art. 1° do Decreto n° 1.089, de 28/11/2018, em relação aos dias 24 de dezembro e 31 de dezembro, passa a ter a seguinte redação:

DATA	DIA/SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
1º de janeiro	Terça-feira	Confraternização Universal	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
1º de março	Sexta-feira	Aniversário da cidade	Feriado	Municipal	Lei Orgânica Municipal
4 de março	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.089, de 28/11/2018
5 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.089, de 28/11/2018
6 de março	Quarta-feira	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.089, de 28/11/2018
18 de abril	Quinta-feira	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.089, de 28/11/2018
19 de abril	Sexta-feira	Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo	Feriado	Nacional	Lei nº 9.093, de 12/9/1995
21 de abril	Domingo	Tiradentes / Data Magna Estado de Minas Gerais	Feriado	Nacional / Estadual	Lei nº 10.607, de 19/12/2002 e artigo 256 da CEMG
1º de maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
20 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.089, de 28/11/2018





Prefeitura Municipal de Albertina
ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335
www.albertina.mg.gov.br

21 de junho	Sexta-feira		Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.089, de 28/11/2018
5 de agosto	Segunda-feira		Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.089, de 28/11/2018
6 de agosto	Terça-feira	Senhor Bom Jesus / Padroeiro do Município	Ponto Facultativo	Municipal	Decreto nº 1.089, de 28/11/2018
7 de setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
12 de outubro	Sábado	Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil	Feriado	Nacional	Lei nº 6.802, de 30/6/1980
28 de outubro	Segunda-feira	Dia do servidor público municipal	Ponto Facultativo	Municipal	Lei Complementar nº 14/2010, Decreto nº 1.089, de 28/11/2018
2 de novembro	Sábado	Finados	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
15 de novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
20 de novembro	Quarta-feira	Consciência Negra	Feriado	Municipal	Lei nº 1.200, 28/09/2016, Decreto nº 1.089, de 28/11/2018
24 de dezembro	Terça-feira		Ponto Facultativo a partir das 12:00 horas	Municipal	Decreto nº 1.180, de 04/12/2019
25 de dezembro	Quarta-feira	Natal	Feriado	Nacional	Lei nº 662, de 6/4/1949 e Lei nº 10.607, de 19/12/2002
31 de dezembro	Terça-feira		Ponto Facultativo a partir das 12:00 horas	Municipal	Decreto nº 1.180, de 04/12/2019

Art. 2°- este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 04 de dezembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira **Prefeito Municipal**

